



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 18/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 11/2025 da reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2025, com início às 11:00 horas e conclusão às 14:00 horas.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 11/2025

Aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto e Prof. João Manuel da Costa Correia.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Fernanda Geraldês Antunes, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – TOMADA DE POSSE DO SENHOR VEREADOR DR. JOÃO MIGUEL RAMOS DIAGO.

2 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 10 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2025/2026;
- b) Aprovação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Concelho do Fundão MIXin3 (2025-2027);
- c) Mobilidade intercarreiras – consolidação;
- d) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o ICAD – Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.;
- e) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha;
- f) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira;
- g) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de São Martinho;
- h) Ratificação do acordo de intenções celebrado entre o Município do Fundão e a Liga dos Amigos do Alcaide;
- i) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Capinha;



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- j) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo;
- k) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silves;
- l) Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Souto da Casa;
- m) Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Santa Luzia;
- n) Atribuição de apoio financeiro – Centro Social de Castelo Novo;
- o) Atribuição de apoio financeiro – Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima;
- p) Atribuição de apoio financeiro – Teatro Clube de Alpedrinha;
- q) Atribuição de apoio financeiro – ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto;
- r) Atribuição de apoio financeiro – TRADBALLS – Cooperativa de Artes & Culturas Tradicionais;
- s) Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo;
- t) Atribuição de apoio financeiro – Moto Clube “Os Trinca Cereja”;
- u) Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo dos ensinos básico, secundário e profissional do concelho do Fundão – ano letivo 2024/2025;
- v) Aprovação das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão” – ano letivo 2025/2026;
- w) Aprovação das Normas de Funcionamento/Participação do Concurso “Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias 2025” – ratificação de despacho;
- x) Aprovação do Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do evento “Serões N’ Aldeia 2025”;
- y) Aprovação da doação de um veículo ao Município do Fundão, pela Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado;
- z) Mercado semanal – não cobrança de 50% dos valores das taxas de ocupação do espaço do mercado, no mês de julho de 2025;
- aa) Remoção de veículo abandonado na via pública – Valverde;
- bb) Atribuição de apoio financeiro – Centro Social Flor de Oliveira.

5 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Júlia Suzanne Rolfe – construção de moradia unifamiliar com piscina e edificações agrícolas – Orca;



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- b) Ana Rodrigues Chasqueira e Outros – legalização de moradia unifamiliar e anexos – Monte Leal/Vale de Prazeres;
- c) Fernando Jorge da Cruz Andrade – legalização de habitação unifamiliar – Alpedrinha;
- d) Kelly Lopes Ribeiro – legalização, alteração e ampliação de habitação unifamiliar (controlo prévio) – Telhado;
- e) José Paulo Carrondo Robalo – construção de habitação unifamiliar (comunicação prévia) – Fundão;
- f) Alberto Afonso – ampliação de moradia unifamiliar – Fatela;
- g) Maria da Ressurreição Martins Ramos – legalização de ampliação de edificação de habitação unifamiliar – Fundão;
- h) Carlos Manuel Fernandes Lima – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo (legalização) – Malhada Velha/Bogas de Cima;
- i) Ernesto Ferreira dos Santos – alteração de edificação destinada a arrumos – Telhado;
- j) Alexandre Daniel Batista Garcia – legalização de barracão – Lavacolhos;
- k) Manuel Martins de Figueiredo – legalização de edificações destinadas a apoio agrícola – Quintas da Torre/Vale de Prazeres;
- l) PANORAMA20TAGE, Lda. – recuperação e ampliação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Castelo Novo;
- m) Jan Schumbert – ampliação de moradia unifamiliar (pedido de informação prévia) – Vale de Prazeres;
- n) Frutas João Veríssimo Mendes & Filho, Lda. – reconstrução de habitação unifamiliar existente, ampliação de apoios agrícolas, arranjos exteriores e sistema anti-geada – Aldeia de Joanes;
- o) CACFF – Centro Assistencial e Formativo do Fundão – alteração de habitação unifamiliar, anexos e Equipamento Unidade Sócio-ocupacional – Metalife – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental do Fundão (licenciamento) – Fundão;
- p) Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha – alteração de um edifício para Habitação Colaborativa e Comunitária – Alpedrinha;
- q) Município do Fundão – ampliação de edifício – Fundão;
- r) Município do Fundão – ampliação de edifício – Castelejo;
- s) Município do Fundão – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – aumento de cércea – Fundão;



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- t) Rodrigo Machado Soares, Arq. Lda. – pedido de informação prévia para loteamento turístico – Parque Tecnológico – Alcaria;
- u) Bagas da Montanha, Unipessoal, Lda. – construção/recuperação de edifícios para produção e transformação frutícola (pedido de informação prévia) – Souto da Casa;
- v) TWINTEX – Indústria de Confeções, S.A. – ampliação de edifício industrial com alteração de uso das frações F e G (controlo prévio) – Fundão;
- w) ECOCAMPO – Comércio de Produtos de Agricultura e Pecuária, Lda. – ampliação de edifício (controlo prévio) – Fundão;
- x) LIDL & COMPANHIA – alteração de edifício de comércio e serviços – Fundão;
- y) Maria Clara de Jesus Cerdeira Gonçalves – compropriedade – Salgueiro/Três Povos;
- z) M.E.T.A. – Máquinas, Equipamentos, Tractores Agrícolas, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão.

6 – INFORMAÇÕES:

- a) Prestação de apoio pela Divisão de Empreitadas à Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha;
- b) Balancete do dia 15 de julho de 2025.

1 – TOMADA DE POSSE DO SENHOR VEREADOR, DR. JOÃO MIGUEL

RAMOS DIOGO

Foi registada a tomada de posse do Senhor Vereador, Dr. João Miguel Ramos Diogo, em substituição da Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Coelho Duarte, na sequência da renúncia desta última ao mandato. A posse decorreu no dia 18 de julho de 2025, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, nos termos dos artigos 59.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

O novo Vereador foi investido nas suas funções após leitura e assinatura do respetivo termo de posse. Concluída a leitura e assinatura do termo de posse, o Senhor Presidente dirigiu algumas palavras de boas-vindas ao novo membro do executivo municipal, sublinhando a importância deste ato para o coletivo e destacando o carácter colegial da Câmara Municipal, enquanto órgão fundamental da democracia local e nacional.

Prosseguindo, referiu que a Câmara Municipal é um dos pilares essenciais do regime democrático, dada a relevância constitucional da autonomia do poder local, e salientou o



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

compromisso permanente com o interesse público e municipal, bem como com a pluralidade de temas e decisões que exigem reflexão, conhecimento e responsabilidade partilhada.

Em nota de carácter pessoal, o Senhor Presidente manifestou a sua satisfação por dar posse ao Senhor Vereador que conhece desde há muito, e cuja carreira profissional tem acompanhado, com muito apreço, ao longo dos anos, considerando que a mesma é motivo de orgulho para o concelho do Fundão. Enalteceu, ainda, o sentido de responsabilidade e serviço público do novo vereador que, mesmo em contexto de final de mandato, estando certo de que a sua participação irá valorizar os trabalhos do Município do Fundão e reforçar a relevância do órgão enquanto espaço de decisão, codecisão e debate democrático, aceitou este desafio.

O Senhor Presidente deu as boas-vindas ao novo vereador, expressando votos de sucesso e explicando a dinâmica das reuniões da câmara. Destacou a importância da pluralidade e participação nas reuniões, que contribuem para melhorar decisões e melhorar a qualidade nos processos, sublinhando que a democracia ativa gera resultados mais positivos, enquanto a sua redução pode afetar negativamente a substância das decisões. Nesta sequência, referiu-se ao funcionamento das reuniões de câmara no passado, em que todos os vereadores podiam apresentar propostas na hora, o que tornava as reuniões mais longas, espontâneas e até caóticas, mas também mais participativas e genuínas. Atualmente com as alterações legislativas, o Presidente da Câmara tem mais controlo sobre a agenda, tornando o processo mais organizado e previsível. Apesar disso afirma que todos os Vereadores continuam a poder apresentar propostas, e que há, sempre que possível, um esforço na concertação e consenso prévio, especialmente em matérias sensíveis, como homenagens públicas, para evitar constrangimentos ou desvalorizações públicas.

Por fim, referiu que, com exceção dos documentos politicamente mais sensíveis como orçamentos ou contas, há um consenso alargado e célere na maioria dos temas correntes, e que os processos de votação podem ser rápidos e agrupados quando há oposição ou pedidos de esclarecimento.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, para dar as boas-vindas ao novo membro do executivo, manifestando que este é seguramente um momento relevante e bonito, com significado pessoal e familiar, nomeadamente pelo conhecimento que representa para os seus pais e avós. Deixou uma nota de disponibilidade para colaborar em tudo o que se revele necessário, sublinhando que servir as pessoas e o concelho é, por si só, um gesto nobre. Endereçou votos de maiores felicidades no âmbito pessoal e político, e no desempenho das novas funções.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Deixou igualmente uma nota de felicitações à nova Reitora da Universidade da Beira Interior, a colega e ex-vereadora, Dra. Ana Paula Coelho Duarte, desejando-lhe os maiores sucessos no cargo para o qual foi eleita, referindo ainda a expectativa de que possa, oportunamente, concretizar a visita de despedida que tinha mencionado.

Por fim, deixou expressa uma manifestação de solidariedade para com a Dra. Fernanda Antunes, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, face ao momento delicado que atravessa.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. João Diogo, que começou por agradecer formalmente as palavras que lhe foram dirigidas, saudando os membros do executivo e a equipa de apoio. Referiu que aceitou assumir estas funções por entender ter condições para abraçar essa responsabilidade e por sentir que poderia ser útil, caso contrário, teria optado por não integrar o órgão. Saliu que a sua participação é motivada por um compromisso cívico efetivo, e não por uma presença meramente simbólica.

Sublinhou que, independentemente da duração do mandato, encara este período com seriedade e empenho, como se de um ciclo completo de quatro anos se tratasse. Manifestou a intenção de ser útil dentro do tempo e das responsabilidades que vieram a ser atribuídas, contribuindo com ideias e dispondo-se a apoiar outras dimensões do trabalho do executivo e da Câmara Municipal.

Reconheceu ainda a existência de muitas áreas da estrutura que ainda tem por conhecer, deixando, ainda, uma mensagem de total disponibilidade e empenho para ser o mais útil possível no período que agora se inicia. Encerrou a sua intervenção agradecendo a todos e afirmando ser um gosto integrar este órgão.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção.

2 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 10

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade e assinada nos termos da lei. Não participou na votação o Senhor Vereador, Dr. João Miguel Ramos Diogo, por não ter estado presente na referida reunião, nos termos do previsto no n.º 3, do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período de antes da ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente para dar conhecimento de alguns eventos recentemente realizados no concelho do Fundão, com destaque para 4.^a Feira de Inovação Agrícola, que decorreu entre os dias 3 e 6 de julho, na Praça Amália Rodrigues, no Fundão, subordinada à temática “O Papel da Robótica, IA e Big Data na Agricultura”

Sublinhou o carácter estruturante do evento, enquadrado na agenda Agrotech do concelho, assente em campos de demonstração, experimentação e teste, promovendo a inovação aplicada ao setor agrícola e alinhando-se com os principais desafios europeus, nomeadamente nas áreas da transição climática, solo, água, biodiversidade e aplicação de tecnologias emergentes.

Destacou a elevada participação de produtores locais, regionais, nacionais e internacionais, bem como a presença de representantes de zonas de referência europeias como Toulouse, em França, e Hanôver, na Alemanha. Foram debatidas temáticas como automação, robótica, agricultura de precisão, rastreabilidade e valorização da produção local.

Continuando, acrescentou que o evento contou com a intervenção de vários especialistas internacionais, nomeadamente, no setor da cereja, e incluiu momentos de reconhecimento a projetos empreendedores, start-ups agrícolas, e empresários/as do setor, com destaque para uma produtora fundanense premiada internacionalmente.

Salientou a inauguração dos novos espaços ligados à incubadora do concelho, e a um centro de excelência na área da seleção genética e saúde animal, considerado atualmente o mais bem equipado do país neste domínio.

Prosseguindo, o Senhor Presidente felicitou o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, que tem o pelouro da agricultura, pela iniciativa e desenvolvimento da feira, reconhecendo a dimensão que a mesma atingiu em tão pouco tempo, e agradeceu a todos os colaboradores do município que contribuíram, direta ou indiretamente, para o sucesso do evento.

Por fim, acrescentou terem participado nesta iniciativa o Senhor Secretário de Estado da Agricultura, Dr. João Moura, e o Senhor Vice-presidente da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Dr. Vasco Estrela, com responsabilidades na área agrícola.

Seguidamente, deu conhecimento da realização do Conselho Municipal da Educação, no qual foi discutida a Carta Educativa, um documento que avançará brevemente para a fase de discussão pública, sendo, no entanto, necessário que seja previamente agendado e aprovado em reunião de câmara. Embora tenha sido apresentado ao órgão com vista à obtenção de parecer favorável, o



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

seu encaminhamento formal para discussão pública apenas poderá ocorrer após deliberação camarária nesse sentido.

Prosseguindo, deu conta da realização de algumas reuniões onde participou.

Começou por dar conta da reunião com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, Dr. Silvério Regalado, com vista ao acompanhamento da execução dos financiamentos atribuídos na sequência dos incêndios florestais. Recordou que o concelho do Fundão foi incluído no programa de apoio com algum atraso, por razões relacionadas com a data de ocorrência do denominado incêndio de Silvares. Aprovado um financiamento de cerca de quatro milhões de euros, foi solicitado ao Senhor Secretário de Estado um ponto de situação quanto à execução prevista para 2025, e quanto ao montante a transitar para 2026, tendo sido comunicado a esta autarquia que se prevê a execução de cerca de um, vírgula, sete milhões de euros, ainda em 2025, com o restante valor a ser inscrito no orçamento do ano seguinte.

Acrescentou, ter sido já adjudicada uma intervenção de grande expressão na Freguesia de Silvares, nomeadamente na requalificação da EN 238, bastante degradada pelo trânsito de máquinas pesadas durante os incêndios. Estão igualmente previstos diversos procedimentos para reabilitação da rede viária rural, dos caminhos agrícolas e florestais, bem como das passagens hidráulicas danificadas.

Decorreu uma outra reunião com o Senhor Secretário de Estado da Energia, Dr. Jean Barroca, centrada nas comunidades energéticas de autoconsumo. Informou que está iminente a adjudicação dos projetos municipais de instalação de painéis fotovoltaicos, inteiramente financiados pelo Programa Portugal 2030, com recurso a fundos europeus, o que motivou a opção pelo investimento direto do município. Foram ainda discutidas as orientações municipais relativamente à instalação de grandes parques fotovoltaicos, tendo sido apresentado o conceito de “impacto justo”, que visa assegurar contrapartidas concretas e uma distribuição equitativa dos benefícios para as comunidades locais. Este conceito integra-se na avaliação das declarações de interesse municipal, instrumento exigido para a viabilização destes projetos. Entre os critérios definidos está a integração de excedentes energéticos em comunidades de proximidade, a multifuncionalidade dos terrenos, como o uso para pastagens e a participação efetiva das populações no processo de decisão, através da apresentação de relatórios de auscultação pública.

Referiu que o modelo municipal foi partilhado com o Senhor Secretário de Estado, que o considerou relevante para futuras iniciativas legislativas, no sentido de garantir que os projetos de energias renováveis promovam, para além da sustentabilidade ambiental, uma verdadeira justiça territorial e social.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Teve lugar uma outra reunião com o Senhor Embaixador da República Popular do Bangladesh, em Portugal, Ruhul Siddique, no âmbito de uma visita ao ecossistema local ligado às migrações. A visita teve como principal objetivo explorar possibilidades de colaboração bilateral, nomeadamente, através da criação de corredores de migração segura à semelhança do que já foi feito com outros países. A intenção passa por identificar compatibilidades entre o sistema de ensino profissional existente em Portugal, e as qualificações técnicas disponíveis no Bangladesh, com vista à integração de trabalhadores em setores como a agricultura e a construção civil, reduzindo riscos associados a fenómenos como o tráfico de pessoas.

Informou, também, o executivo da recente inauguração da nova Loja da AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo no Fundão, considerada a mais avançada da região em termos de capacidade e tecnologia biométrica, contribuindo para a agilização de processos administrativos, fator essencial numa abordagem organizada e estruturada às migrações. Destacou ainda a relevância demográfica da questão, sublinhando o envelhecimento acentuado da população ativa, tanto a nível nacional como local, e a necessidade urgente de substituir milhares de trabalhadores que estão a sair do mercado de trabalho. Neste contexto, os migrantes assumem um papel fundamental.

Deste modo, em articulação com a AIMA, o município está a desenvolver a iniciativa da “Academia de Cuidadores” com o objetivo de formar cerca de trezentos cuidadores nos próximos três anos, para responder às necessidades crescentes das IPSS e Misericórdias da região, sobretudo na área dos cuidados continuados e do envelhecimento. Está prevista a realização de cursos intensivos, tipo *bootcamp*, com parte da formação em contexto real, contando com o apoio institucional e possivelmente financeiro da AIMA.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conta de alguns eventos que decorreram no concelho do Fundão.

Entre os dias 11 e 13 de julho decorreu, em Póvoa de Atalaia, o evento “Lérias, a Arte das Linha”. Uma iniciativa que destacou a dimensão criativa do património, promovendo o encontro entre artistas e embaixadores, como o estilista Carlos Gil, e outros convidados de renome, bem como instituições de ensino como universidades e politécnicos, valorizando o património imaterial do concelho.

Seguidamente, o Senhor Presidente informou que, juntamente com o Senhor Vice-presidente, participou no High Level Political Forum on Sustainable Development, na sede da Nações Unidas, em Nova Iorque, integrando a Assembleia Geral e uma reunião específica sobre os cinco municípios portugueses que apresentaram Relatórios Voluntários Locais no âmbito da Agenda 2030.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Referiu ter sugerido a criação de um consórcio informal entre esses municípios, de forma a trabalharem em conjunto, face à perceção de que a secção da ANP – Secção de Municípios para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da qual é fundador, tem tido dificuldades em promover, de forma eficaz, a disseminação deste processo. Considerou que o número reduzido de municípios envolvidos pode, inclusivamente, desvalorizar o próprio processo, pelo que reforçou a importância de articulação entre os cinco com o objetivo de incentivar mais municípios a aderirem.

Relativamente ao fórum destacou o clima global, pouco animador em matéria de concretização dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com taxas de execução referidas entre os dezassete e os trinta por cento, muito aquém do necessário, sublinhando que, apesar dos ODS terem sido pensados para orientar políticas públicas nos países em desenvolvimento, são os países mais desenvolvidos que têm demonstrado maior capacidade de apropriação desta agenda.

Assinalou ainda, com preocupação, o ambiente geral vivido nas Nações Unidas, marcado por dificuldades financeiras graves, nomeadamente pela diminuição do apoio dos Estados Unidos, o que tem gerado incertezas e a discussão sobre encerramentos de programas e estruturas. Sublinhou o impacto previsível desses cortes nas populações mais vulneráveis e nas zonas de maior conflito. Destacou, por fim, o simbolismo de vários representantes norte-americanos que, em intervenções públicas, pediam desculpa pela atual posição do seu governo, facto que considerou insólito e revelador da crise que atravessa este sistema multilateral.

Prosseguido a sua intervenção o Senhor Presidente informou o executivo sobre os próximos eventos que terão lugar no concelho.

Começou por dar conta da Festa do Pão e da Água – Serões N’Aldeia, a realizar-se no Souto da Casa, entre os dias 18 e 20 de julho de 2025.

Nos dias 19 e 20 de julho terá lugar, no Centro de Negócios do Fundão a Final da Taça de Portugal de eSports, organizada pela FPDE – Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos, reunindo os melhores atletas nacionais numa celebração do desporto eletrónico, destacando este evento como parte da estratégia digital do município, no âmbito da AITI – Agenda para a Inovação, Transição e Inteligência, nomeadamente na criação de um laboratório de jogos digitais, que ficará instalado futuramente no edifício do CAET – Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas. Referiu, ainda, que os equipamentos utilizados no evento foram adquiridos no âmbito de candidaturas aos fundos europeus, sendo o objetivo posicionar o Fundão como referência nacional nesta área em crescimento.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

No dia 20 de julho, será comemorado o dia da Freguesia da Capinha, tendo deixado convite a todos para participarem.

O evento Cale & Sangriagosto 2025 decorrerá no Fundão entre 31 de julho e 3 de agosto.

A celebração do Dia dos Avós terá lugar no dia 25 de julho na Escola Secundária do Fundão.

Entre os dias 25 e 27 de julho, terá lugar o Festival de Música Antiga de Castelo Novo, que mantém o seu carácter eclético e erudito, já afirmado ao longo de várias edições.

Por fim, o Senhor Presidente destacou o recente 25.º Festival Internacional Cidade do Fundão, organizado pela Academia de Música e Dança do Fundão - Santa Casa da Misericórdia e pelo Município do Fundão, onde se pôde testemunhar o elevado nível artístico dos jovens talentos nacionais e internacionais, sublinhando o papel do evento na valorização da formação artística, a excelência do corpo docente e a importância das redes criadas, nomeadamente através de um júri de prestígio. Assinalou ainda o gosto pessoal e o orgulho em ter acompanhado este percurso enquanto Presidente, deixando uma nota de agradecimento e felicitações pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos, com especial reconhecimento ao Senhor Vereador, Prof. João Correia, Diretor da Academia, reiterando a importância da continuidade deste trabalho.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2025/2026

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 10 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o estipulado na alínea d), no ponto 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a educação é atribuição do Município; Considerando que, o artigo 33º, n 1, alínea gg) da Lei n 75/2013, de 12 de setembro, determina que compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; Considerando, ainda, que o artigo 33º, n 1, alínea hh) da Lei n 75/2013, de 12 de setembro, determina que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, deliberar no domínio da ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; Considerando, igualmente, que o Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, regulamenta o modo como se deverá efetuar a atribuição deste direito, a população que por ele está abrangida bem como o modo como decorre o funcionamento dos transportes escolares; Considerando que, do Plano Anual de Transportes Escolares decorre que, uma maioria dos alunos beneficia de transportes coletivos públicos, ao abrigo do estipulado na Portaria n.º7-A/2024, de 5 de janeiro, que atribui a gratuitidade dos passes para utilização do transporte público dos jovens estudantes até aos 23



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

anos, e que os restantes devem ficar abrangidos pelos ditos circuitos especiais; Considerando que dos circuitos especiais, alguns irão ser assegurados pela autarquia, por meios próprios e/ou através de parceria com Juntas de Freguesia e/ou Associações; Considerando que os restantes circuitos especiais devem ser sujeitos a procedimento de concurso público, nos termos do previsto no Código dos Contratos Públicos; Considerando a necessidade de aumentar e rentabilizar o parque automóvel do Município do Fundão, para fazer face a algumas das dificuldades sentidas, na cidade do Fundão, mas sobretudo nas freguesias do nosso concelho, com vista à realização das atividades supra identificadas; Considerando que, desta forma, a edilidade pretende garantir à população escolar dos diversos níveis de ensino uma Rede de Transportes Escolares adequada em termos de horários e de veículos; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto nas disposições conjugadas do artigo 19.º do Decreto-Lei n. 21/2019, de 30 de janeiro, e em conformidade com o disposto na alínea gg) e hh), do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: . Aprovar o Plano de Transportes Escolares, referente ao ano letivo de 2025/2026, junto em anexo à presente proposta – Doc. N. 1; • Autorizar a abertura do procedimento de contratação de alguns dos circuitos especiais que não podem ser assegurados pela autarquia (por meios próprios e/ou em parceria); • Aprovar as minutas de protocolo de cooperação a estabelecer com as entidades parceiras; • Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a promover os posteriores reajustamentos das redes especiais de transportes escolares a aprovar, sempre que razões de interesse público o justifiquem; • Aprovar o Manual de Procedimentos de Transportes Escolares, a vigorar no concelho do Fundão, no ano letivo de 2025/2026 – Cfr. DOC. N. 2;. • Autorizar a despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima, venham a ser de **388 000,00€ (sendo 155 200,00€ em 2025 e 232 800,00€ em 2026)**, dos quais 305 000,00€ se referem a circuitos especiais e 83 000,00€ se referem ao transporte de alunos de educação inclusiva (transferência de competências na área de educação).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Plano de Transportes Escolares – ano letivo 2025/2026)

Sobre este ponto, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira para informar que o Plano de Transportes Escolares para o novo ano letivo não apresenta muitas diferenças em relação ao plano do ano anterior. Indicou que está estimado um número de trezentos e trinta e nove alunos abrangidos, pertencentes ao Agrupamento de Escolas do Fundão, ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto e ao Externato Capitão Santiago de Carvalho. Esclareceu que os transportes se dividem entre carreiras públicas e outras entidades que asseguram circuitos



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

especiais, sendo que, este ano, estão previstos vinte e três circuitos especiais, mantendo-se ainda a compensação atribuída no Telhado.

Referiu que as carreiras públicas são operadas no âmbito do serviço contratado pela CIMBRSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. Destacou, como nota relevante, o aumento da despesa associada ao transporte de alunos com NEE – Necessidades Educativas Especiais cuja estimativa de custo ascende, este ano, a oitenta e oito mil euros, em comparação com cerca de setenta e cinco mil euros no ano anterior. Sublinhou, ainda, que este valor nunca foi atualizado pela DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, resultando num saldo negativo para o município de aproximadamente vinte mil euros. Alertou, por fim, que esta situação representa um encargo contínuo e crescente para o orçamento municipal.

Interveio o Senhor Presidente, solicitando esclarecimentos adicionais relativamente à comparação com o ano anterior, quer ao nível dos custos, quer do número de alunos abrangidos, pedindo à Senhora Vereadora que lhe indicasse esses valores aproximados.

A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, referiu que o número de alunos registou uma ligeira diminuição face ao ano anterior, passando de trezentos e cinquenta e um para trezentos e trinta e nove. Relativamente aos transportes especiais, indicou que no ano anterior existiam vinte e nove alunos abrangidos, tendo esse número aumentado no presente ano, o que justifica a diferença assinalada. Esclareceu ainda que o valor global do plano de transportes se mantém sensivelmente o mesmo.

Aprovação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Concelho do Fundão MIXin3 (2025-2027)

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 8 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Fundão MIXin3 é um projeto de segunda geração, que resulta da candidatura apresentada pelo Município do Fundão, ao financiamento do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) e que tem por objetivo principal procurar assegurar medidas que promovam a integração multinível dos atuais e novos nacionais de Países Terceiros (NPT), a nível local; Considerando que o concelho do Fundão tem recebido, ao longo dos últimos anos, um número considerável de migrantes, sendo expectável que o Município venha a ser cada vez mais procurado pelas privilegiadas condições ambientais, culturais, sociais e geofísicas que oferece; Considerando as distinções e prémios obtidos pelo Município do Fundão, nomeadamente Capital Europeia da Inclusão e da Diversidade (2023), Prémio Manuel António



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

da Mota (2024) “Sempre Solidários”, Selo de Boa Prática URBACT (2025) “Capacitação de Nacionais de Países Terceiros”; Considerando a importância da criação, a nível local, de uma estratégia que, em complemento com a legislação e políticas nacionais e comunitárias, seja capaz de dar respostas aos desafios inerentes à integração de migrantes; Considerando que o PMIM do Fundão é particularmente ousado e inovador pois alberga num só plano populações muito distintas, designadamente, os nacionais de países terceiros residentes no concelho do Fundão, nas suas várias tipologias: trabalhadores sazonais, estudantes, refugiados e residentes; Considerando que os principais objetivos deste plano prendem-se com o conhecimento e diagnóstico efetivo da situação dos migrantes residentes no concelho do Fundão, tendo em conta um conjunto de áreas pré-definidas pelo Alto Comissariado para as Migrações, assim como a definição de uma sociedade multicultural, capaz de conviver com a diversidade e com o acolhimento de pessoas, no sentido de as integrar nas mais diversas dinâmicas da cidade; Considerando que a conceção do PMIM tem por base o envolvimento integrado dos parceiros públicos ou privados; Considerando que, numa primeira fase, se procedeu à atualização do Diagnóstico de Caracterização da População Migrante do concelho e ao apuramento da situação da população nacional de países terceiros, no sentido de aprofundar o conhecimento desta comunidade, bem como das suas características, podendo desta forma provir à avaliação das suas potencialidades e reais necessidades, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Fundão MIXin3, em anexo presente à proposta, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, devendo este Plano ser remetido à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes do Concelho do Fundão MIXin3 (2025-2027)

No âmbito deste ponto, o Senhor Vereador Prof. João Correia sugeriu o adiamento da apreciação do plano em causa, por considerar insuficiente o tempo disponibilizado para análise de um documento tão extenso, e por ter identificado questões que considera preocupantes e merecedoras de maior atenção.

O Senhor Presidente esclareceu que a aprovação visava apenas o envio do documento para discussão pública, etapa durante a qual todos os contributos, sugestões e observações poderão ser apresentados e debatidos. Reconheceu, no entanto, a importância das questões levantadas e



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

propôs a reapreciação deste ponto na próxima reunião de câmara, sem prejuízo de ser promovido o processo de consulta pública.

A proposta foi aprovada sob condição de que o ponto seja novamente agendado para a próxima reunião de câmara.

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Presidente, para dar conta que o presente plano está a ser aprovado com o objetivo de dar início ao processo de discussão pública.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador, Prof. João Correia, começando por assinalar que dispôs de apenas vinte e quatro horas para analisar um documento com cento e vinte e quatro páginas, não constituindo tal, na sua perspetiva, uma tarefa fácil. Não obstante, tendo efetuado uma leitura transversal do mesmo, referiu existirem algumas questões que considerava preocupantes. Nesse sentido, apresentou a proposta de eventual adiamento da apreciação desta matéria para a próxima reunião de câmara.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, começando por referir que compreendia a posição do Senhor Vereador. Contudo, esclareceu que, embora fosse tecnicamente possível adiar a deliberação, tal não se figurava vantajoso no contexto atual. Sublinhou que a abordagem do Executivo tem passado, precisamente, por avançar com os processos de forma a garantir a sua tramitação atempada. Explicou que este plano se encontra numa fase em que importa dar início ao processo formal de discussão pública, sendo que já foi dado conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.

Acrescentou que, tratando-se de um documento sujeito a consulta pública, quanto mais cedo for lançado esse processo, mais rapidamente poderão ser recolhidos contributos relevantes que permitam o seu aperfeiçoamento. Esclareceu ainda que, salvo a identificação de questões de natureza formal que imponham uma correção imediata, eventuais observações quanto ao conteúdo poderão e deverão ser apresentadas no decurso da consulta pública. Assim, reforçou que a aprovação na presente reunião tem como principal objetivo permitir o avanço desse processo participativo.

O Senhor Presidente observou ainda que o documento deverá regressar à reunião de câmara dentro de aproximadamente um mês ou mês e meio, já com os contributos recolhidos no âmbito da discussão pública. Nessa altura, será possível a cada membro do Executivo apresentar observações ou propostas adicionais sobre a versão final do plano.

Concluiu expressando a sua preocupação com os prazos disponíveis, referindo que considera importante encerrar este processo durante a presente legislatura. Alertou que um eventual adiamento de quinze dias poderia comprometer esse objetivo, uma vez que, estando as eleições previstas para 12 de outubro, a margem temporal para concluir o processo seria reduzida.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Vereador, Prof. João Correia, usou novamente da palavra para referir que, precisamente por considerar que este é um processo e um projeto estruturante para o concelho, e alinhado com aquilo que todos os membros do Executivo atualmente pretendem para o futuro do Fundão, independentemente das intenções dos futuros eleitos, entendeu ser fundamental sublinhar algumas preocupações. Acrescentou que, apesar de ter efetuado apenas uma leitura transversal do documento, as questões identificadas suscitaram-lhe bastante inquietação, o que, na sua opinião, justificaria uma análise mais aprofundada e atenta da proposta.

Retomou a palavra o Senhor Presidente, reiterando que o documento deverá avançar para o processo de discussão pública. Esclareceu que todos os membros dispõem de um prazo de trinta dias para proceder à análise, bem como para apresentar propostas de alteração, recomendações, sugestões ou observações, as quais serão devidamente consideradas. Acrescentou que estas contribuições poderão ser discutidas posteriormente, seja em sede política ou até mesmo publicamente na reunião de câmara, momento em que o documento será novamente apreciado após a conclusão da consulta pública.

Por último, justificou a manutenção do assunto na agenda, explicando que, caso o documento não fosse submetido a discussão pública, poderia ser retirado para adiamento, pois um atraso de uma semana não teria impacto significativo. Contudo, por se tratar de um documento que vai ser submetido a esse processo de consulta, a sua retirada e conseqüente adiamento atrasaria o lançamento da discussão pública, o que não seria desejável.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, solicitando que não se resumisse a questão em apreço, especialmente no que respeita ao especto formal do documento. Alertou que, segundo a leitura efetuada pelo Senhor Vereador Prof. João Correia, existem questões pertinentes que merecem ser consideradas neste momento, enfatizando que, no entendimento dos Senhores Vereadores, não se trata apenas de uma formalidade relativa à aprovação para avançar para discussão pública.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para sublinhar que a submissão de um documento a discussão pública nunca deve ser encarada como uma mera formalidade. Acrescentou que, caso assim se entendesse, poderia reagendar o ponto para a próxima reunião de câmara, sem comprometer o avanço do processo de discussão pública. Explicou que esta solução permitiria que o Senhor Vereador, Prof. João Correia, voltasse a levantar as suas preocupações publicamente, inclusive na próxima reunião, que será de carácter público, conferindo-lhes assim maior visibilidade.

Reforçou que esta abordagem permitiria conciliar ambas as perspetivas: por um lado, avançar desde já com a aprovação para efeitos de discussão pública, por outro, possibilitar um



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

posicionamento político mais aprofundado e público sobre o documento na reunião seguinte. Concluiu referindo que, desse modo, o Executivo estaria a assumir o compromisso de procurar o melhor equilíbrio entre as posições apresentadas.

O Senhor Vereador, Prof. João Correia, usou da palavra para esclarecer que, caso esse fosse o entendimento do Executivo, não colocaria entraves à possibilidade de o documento seguir para discussão pública já na presente reunião. No entanto, fez questão de reiterar que mantinha as suas preocupações relativamente ao conteúdo do mesmo.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, reiterando a proposta de reagendar o ponto para a próxima reunião de câmara, sublinhando que tal decisão é tomada tendo em consideração as preocupações manifestadas pelo Senhor Vereador, Prof. João Correia, as quais afirmou valorizar e tratar com a devida seriedade. Explicou ainda que essa solução permite salvaguardar os prazos e a tramitação necessária ao avanço do processo, especialmente numa fase do ano em que, devido ao mês de agosto, as reuniões podem sofrer constrangimentos, nomeadamente caso a próxima sessão pública de câmara só venha a realizar-se na primeira semana de agosto ou após o dia 31 de julho.

Sublinhou que esse intervalo de tempo, de duas semanas, poderá ter impacto no normal seguimento do processo. Reforçou que as observações e preocupações manifestadas pelo Senhor Vereador, Prof. João Correia, são pertinentes, não apenas enquanto posicionamento político, mas também enquanto contributos válidos que, uma vez integrados no processo de discussão pública, podem contribuir para o seu enriquecimento e melhoria.

Concluiu propondo que se procedesse à votação da possibilidade de o documento seguir para discussão pública, com a garantia de que o mesmo será novamente apreciado na próxima reunião de câmara. A proposta foi aprovada nas condições expressas, que constarão em ata.

Mobilidade intercarreiras – consolidação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Administração e Recursos Humanos, datada de 9 de julho de 2025, relativa à mobilidade intercarreiras – consolidação, expressa no artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Na mesma informação, o Senhor Presidente da Câmara, exarou o seguinte despacho: “Promova-se a consolidação na mobilidade intercarreiras entre serviços do trabalhador cujo requerimento está em anexo. Remeta-se o presente processo à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a consolidação de um trabalhador. (Mobilidade intercarreiras – consolidação)



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o ICAD – Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 14 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro; Considerando os riscos previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro; Considerando ainda as obrigações gerais do empregador e do trabalhador, previstas no artigo 15.º dessa mesma Lei; Considerando a necessidade de promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis que contribuam para o bem-estar dos trabalhadores e para a produtividade organizacional; Considerando que as intervenções deste protocolo permitirão aumentar a literacia em saúde, promovendo formações e campanhas de sensibilização que promovam o conhecimento e a compreensão dos riscos associados ao consumo de substâncias; Considerando o interesse e a responsabilidade do Município, enquanto empregador, de minimizar os danos para a saúde do trabalhador, por meio de ações integradas de redução de comportamento aditivos, providenciando, entre outros, apoio contínuo aos trabalhadores através de práticas humanizadas e sustentáveis; Considerando a necessidade de promover a segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores, seguindo os princípios da prevenção e da não discriminação, desenvolvendo uma cultura organizacional que incorpore valores de cidadania assentes no diálogo, na participação e na boa gestão, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 15.º, da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, conjugado com a alínea r) do n.º 1 da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na sua atual redação, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação com o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P (ICAD).**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o ICAD – Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P)



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando: Que o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha pretendem celebrar um Protocolo de Cooperação, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo em vista a comparticipação das obras de construção da nova creche; Que a Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha candidatou esta obra ao PRR - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, no âmbito da qual receberá o montante de €186.000,00 em termos de investimento público; Que o Município do Fundão pretende comparticipar a contribuição privada para este projeto com o montante de €100.000,00, a liquidar em três anos; Que esta valência é de manifesto interesse para a população da Vila de Alpedrinha, **Proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha, anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando: Que o Município do Fundão e a Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira pretendem celebrar um Protocolo de Cooperação, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tendo em vista a comparticipação das obras de conservação de um edifício, sito na Rua Cidade de Salamanca, n.º 1, Fundão, no qual está instalada a Escola Profissional do Fundão; Que a Escola Profissional do Fundão, tem vindo a utilizar os seus recursos humanos e materiais para manter a conservação interior do edifício, **Proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Promotora do Ensino Profissional da Cova da Beira, anexo à presente proposta.**”



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira)

Abstiveram-se, os Senhor Vereadores, Dra. Joana Bento e Prof. João Correia.

No âmbito deste ponto, a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, manifestou reservas quanto ao teor desta proposta de apoio à Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira, nomeadamente por considerar que o município não deveria assumir que apoia a realização de obras de conservação ordinária num edifício que é propriedade da empresa municipal ViverFundão, E.M..

O Senhor Presidente esclareceu que o apoio proposto se justifica pelo carácter estruturante das intervenções em causa, ligadas à eficiência energética e à criação de Centros Tecnológicos financiados por fundos comunitários, e não por obras de manutenção corrente. Reconheceu, no entanto, que a formulação da proposta e a instrução do processo poderiam induzir em erro e propôs a reformulação das mesmas, separando as diferentes naturezas das intervenções. O executivo concordou com a sugestão apresentada.

Relativamente a este ponto, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, para manifestar preocupação relativamente à proposta em apreciação, referindo tratar-se de um documento extenso e que contém uma declaração de princípio que considera problemática. Citou, nesse contexto, a seguinte passagem do texto: *“Atendendo à necessidade urgente de obras de conservação no edifício situado na Rua Cidade de Salamanca n.º 1, Fundão, que a Associação Promotora de Ensino Profissional da Cova da Beira, Escola Profissional do Fundão, tem alugado à ViverFundão, E.M., e de acordo com a legislação em vigor, a responsabilidade pela realização das obras de conservação, ordinárias ou extraordinárias, requeridas pelas leis vigentes, recai sobre a ViverFundão, E.M., salvo estipulação em contrário no contrato de arrendamento, o que não se verifica, vimos por este meio solicitar o vosso apoio para os trabalhos que se apresentam”*.

Perante esta formulação, questionou a razão pela qual a Escola Profissional, entidade arrendatária, se propõe realizar obras de conservação ordinárias num edifício cuja responsabilidade, nos termos legais, recairia sobre a ViverFundão, E.M., proprietária do imóvel.

Manifestou também dúvidas quanto à consideração da criação de um polidesportivo como obra de conservação, seja ordinária ou extraordinária, tendo em conta que existem equipamentos municipais nas imediações da escola que poderiam suprir essa necessidade. Acrescentou que a proposta não apresenta qualquer fundamentação relativamente à necessidade efetiva da construção do referido polidesportivo.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Por fim, referiu que a Escola Profissional menciona já ter efetuado intervenções, qualificadas como obras ordinárias e extraordinárias, num valor estimado em quatrocentos mil euros, as quais assumiu realizar. Face a este contexto, questionou se o município está, de facto, disposto a aceitar apoiar estas intervenções nos termos propostos.

Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que, ao contrário do entendimento expresso na proposta apresentada pela Escola Profissional, nem a Câmara Municipal nem a ViverFundão, partilham da ideia de que a manutenção corrente do edifício seja da responsabilidade de outrem que não a própria escola. Referiu que, ao longo dos anos, todas as intervenções de manutenção associadas à utilização do edifício, enquanto estabelecimento de ensino, foram realizadas pela própria entidade arrendatária, não tendo sido executadas nem pela ViverFundão, nem pelo município. Assim, afirmou que, com base apenas nesse considerando, o município não estaria disponível para conceder qualquer apoio.

Contudo, explicou que a proposta contém uma segunda dimensão que justificaria a análise do pedido: um conjunto de intervenções com impacto significativo na eficiência energética do edifício, nomeadamente através da substituição do reboco exterior, não se tratando meramente de uma pintura, mas sim de uma melhoria substancial das condições térmicas e estruturais. Acrescentou ainda que está prevista a requalificação de um espaço contíguo, situado na parte posterior da escola, onde se pretende instalar um pequeno campo de jogos, com o objetivo de complementar a prática de atividade física dos alunos, proposta que considerou plausível e valorizadora do edifício.

O Senhor Presidente indicou também que estas intervenções se inserem num esforço mais amplo de investimento da Escola Profissional, incluindo componentes associadas ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, nomeadamente no âmbito dos Centros Tecnológicos em desenvolvimento, tal como ocorreu noutras instituições de ensino do concelho. Destacou que o pedido apresentado, que ronda os duzentos mil euros, diz respeito a um conjunto de intervenções cujo custo total ascende a cerca de quinhentos mil euros, o que, na sua perspetiva, configura um investimento com carácter estruturante, merecendo, por isso, a atenção e o apoio do município.

Enfatizou que, se se tratasse apenas de obras de mera manutenção, estimadas, por exemplo, em vinte a trinta mil euros, tal apoio nem seria solicitado, nem teria relevância para o município. Porém, perante o volume significativo do investimento já realizado pela associação promotora, e considerando que parte dele se encontra cofinanciado por Fundos Comunitários, entende que faz sentido o município assumir uma parte do esforço, concretamente cerca de 30% a 35% do total. Concluiu reconhecendo que a formulação inicial do pedido, nomeadamente no primeiro considerando, pode não ter sido a mais adequada, reiterando, no entanto, que o apoio proposto



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

tem por base a natureza estruturante das intervenções, o seu impacto positivo na eficiência e valorização do edifício e a relevância da Escola Profissional do Fundão na oferta educativa do concelho.

A Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, manifestou a sua concordância relativamente à importância dos centros tecnológicos e à relevância da oferta formativa da Escola Profissional do Fundão. No entanto, referiu que, quanto à execução de determinadas intervenções específicas, como a construção de uma rampa exterior de emergência de acesso ao primeiro piso, pelo alçado lateral esquerdo do edifício, entende que essa deveria ser uma responsabilidade do proprietário do imóvel, e não da entidade arrendatária.

Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que quem gere integralmente o edifício em causa — enquanto estabelecimento de ensino devidamente certificado — é a própria Escola Profissional do Fundão, e não a Câmara Municipal nem a empresa municipal Viver Fundão. Nesse sentido, considerou natural que as intervenções realizadas, quer ao nível da mobilidade, quer da eficiência energética, sejam assumidas pelo gestor direto do edifício, que dispõe de autonomia jurídica.

Acrescentou que, ao contrário de outras escolas que, não tendo autonomia jurídica, dependem do proprietário para realizar determinadas obras, no caso da Escola Profissional essa autonomia permite-lhe aceder diretamente a financiamentos, nomeadamente, através dos Centros Tecnológicos, e de candidaturas no âmbito do Portugal 2030. Sublinhou que o ensino profissional tem, felizmente, essa capacidade, ao contrário de outras instituições que continuam a lutar por esse tipo de acesso.

Referiu ainda que o município procura aproveitar as sinergias entre as intervenções já em curso, por parte da escola, e o apoio que esta possa necessitar para fazer face ao volume do investimento. Reconheceu, contudo, que os termos em que o pedido de apoio foi formulado, particularmente por parte da escola, poderão não ter sido os mais adequados, e sugeriu que, caso assim se entenda, o texto seja revisto e corrigido, de forma a refletir com rigor a natureza do apoio solicitado, evitando interpretações erradas quanto ao papel do município neste processo.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, para referir que, na sua opinião, teria sido preferível que os pedidos de apoio tivessem sido apresentados de forma separada. Exemplificou com o caso do polidesportivo que, a seu ver, não deveria ter sido incluído na mesma candidatura que as restantes intervenções. Acrescentou ainda que esta separação permitiria distinguir claramente as obras que podem enquadrar-se como ações de conservação ordinária do edifício, evitando assim confusões quanto à natureza dos pedidos e respetiva fundamentação.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente reforçou que, no entendimento do Executivo, as obras de conservação ordinária do edifício não são da responsabilidade do município. Exemplificou, referindo que, caso se tratasse de uma situação como uma parede de sala de aula suja pela utilização corrente, não faria qualquer sentido ser a câmara a intervir. Sublinhou que, no caso em apreço, se fala de intervenções com uma dimensão significativamente superior, envolvendo valores na ordem das centenas de milhares de euros e que, por essa razão, assumem um carácter estrutural.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento concluiu, reiterando que, por esse motivo, entende que deveria ter sido feita uma separação entre os diferentes pedidos apresentados, não devendo todas as intervenções ser tratadas de forma conjunta e uniforme.

Usou da palavra o Senhor Presidente para informar que irá sugerir a reformulação do documento em causa, por considerar que o apoio solicitado não está em causa, desde que sejam introduzidas as alterações referidas ao longo da discussão. Reforçou, assim, a sua intenção de propor que o documento seja revisto.

O Senhor Vereador, Prof. João Correia, usou da palavra para sugerir que a Escola Profissional do Fundão assumia, de forma clara, que o parágrafo inicial constante do pedido apresentado não corresponde à realidade dos factos.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para confirmar que o conteúdo do parágrafo inicial referido não corresponde, de facto, à realidade. Reconheceu que deveria ter sido mais explícito logo no momento da apresentação do pedido, esclarecendo que este foi elaborado com base num formulário tipo, no qual não foi devidamente salientada a distinção entre a fundamentação inicial e o descritivo técnico e orçamental dos trabalhos propostos. Sublinhou que jamais aceitaria aquele enquadramento, por não refletir a verdade dos factos.

Acrescentou que tal formulação gera confusão entre pequenas intervenções de gestão corrente e o tipo de obras em causa que representam, na verdade, um investimento substancial de centenas de milhares de euros. Considerou ainda que esse tipo de linguagem desvaloriza a própria intervenção prevista, a proposta em si, e até a necessidade de eventual envolvimento do município no apoio solicitado.

Concluiu afirmando que será feita a devida correção do documento.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento referiu que, face ao exposto, e tendo em conta os aspetos anteriormente discutidos, os Senhores Vereadores do Partido Socialista optariam pela abstenção relativamente a este ponto em concreto.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de São Martinho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 4 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea ff) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); Considerando que o Município do Fundão é legítimo possuidor do Prédio Urbano, sito na Rua das Escolas, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Barroca sob o artigo 839.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1722/20240923; Considerando que a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de S. Martinho solicitou, através de requerimento/modelo, datado de 02.04.2025, com o registo Mydoc.6630, a cedência das instalações da Escola Básica de 1º ciclo de São Martinho, Freguesia da Barroca, concelho do Fundão; Considerando que a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de S. Martinho tem interesse nas instalações da Escola Primária de São Martinho, tendo em vista fomentar e promover ações que visem a implementação de estratégias de desenvolvimento local, nomeadamente atividades culturais para a comunidade; Considerando que a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de S. Martinho manifesta, ainda, interesse na utilização das referidas instalações com o objetivo de fomentar e promover ações que contribuam para a implementação de estratégias de desenvolvimento local, numa zona classificada como de baixa densidade populacional; Considerando que as autarquias pretendem que esta valência desenvolva atividades culturais, desportivas e outras para a comunidade local, esta cada vez mais envelhecida, visto que não existe movimento associativo promotor naquela localidade; Considerando que a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de S. Martinho solicitou, ainda, a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar nas obras de requalificação e modernização da Escola Básica de 1º ciclo de São Martinho;

Considerando a relevância social e comunitária da Escola Básica de 1º ciclo de São Martinho enquanto espaço de promoção da prática desportiva, do convívio intergeracional e da dinamização cultural na freguesia da Barroca; Considerando que esta obra contribuirá para a melhoria das condições de utilização pela população, fomentando hábitos saudáveis e fortalecendo a coesão social local; Considerando o trabalho meritório e profícuo que esta associação tem vindo a desenvolver no concelho em prol da modalidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: - Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de S. Martinho, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. – Anexo I; - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva Cultural e Recreativa de S. Martinho, no valor de € 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos euros), destinado a participar nas obras de requalificação e modernização da Escola Básica de 1º ciclo de São Martinho ora cedida. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, assim como à apresentação das faturas comprovativas da despesa.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de São Martinho)

Sobre este assunto, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para referir que a proposta do seu grupo ia no sentido de o município promover as obras e, posteriormente, entregar o edifício à coletividade que, de boa vontade, se disponibilizaria para colaborar na promoção das atividades do concelho do Fundão. Acrescentou, a título de chamada de atenção, que essa coletividade divulga, na sua atividade institucional, a Feira do Feijão Frade da Lardosa, no concelho vizinho, deixando aqui esta nota para ser tido em conta.

Ratificação do acordo de intenções celebrado entre o Município do Fundão e a Liga dos Amigos do Alcaide

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que: Compete à Câmara Municipal do Fundão participar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal, de natureza social e outras (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações; É vontade expressa deste executivo apoiar projetos que pretendam desenvolver atividades que contribuam para o desenvolvimento e dinamização das localidades e das suas comunidades, nomeadamente atividades de valorização de produtos endógenos, como é o caso do cogumelo, em específico na freguesia do Alcaide; O Município do Fundão é proprietário da Marca n.º 507171 – “Míscaros – Festival do Cogumelo”; É intenção da Liga dos Amigos do Alcaide avançar com a requalificação da sua sede social, tornando-a capaz de acolher valências culturais, recreativas, desportivas e outras que se entendam pertinentes para usufruto da comunidade; Com esta



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

requalificação se pretende ainda reforçar o papel comunitário deste equipamento com um *Centro de Atividades Micológicas*, dotado de componentes pedagógicas e turísticas que servirá de complemento ao ecossistema de projetos já existentes, como sejam o evento “*Míscaros Festival do Cogumelo*”, a *Casa do Cogumelo* e a futura *Reserva Micológica da Gardunha*; É de todo o interesse para a comunidade da freguesia de Alcaide e para o Município do Fundão avançar como uma parceria relacionada com a temática do “Cogumelo”; No dia 15 de novembro de 2024, foi celebrado um acordo de intenções entre o Município do Fundão e a Liga dos Amigos do Alcaide, que tem como objeto a cooperação das entidades outorgantes na temática do “Cogumelo”, designadamente na utilização partilhada da marca “*Míscaros Festival do Cogumelo*”, bem como na requalificação da Sede social da Liga dos Amigos do Alcaide. **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o acordo de intenções que segue em anexo à presente proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do acordo de intenções celebrado entre o Município do Fundão e a Liga dos Amigos do Alcaide)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Capinha (retirado)

Sobre este assunto, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, para solicitar que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos. Justificou este pedido com a necessidade de a Junta de Freguesia remeter um orçamento detalhado, considerando que a proposta apresentada se limita a uma declaração genérica com o montante global da obra, sem identificar de forma cabal os trabalhos a realizar, ao contrário do que acontece com outras freguesias, que apresentam orçamentos devidamente discriminados.

Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que esta intervenção, respeitante à criação de um Centro Interpretativo ligado ao Regadio da Cova da Beira, não se limita apenas à componente orçamental. Informou que existe também uma apresentação pública realizada há alguns meses, onde se explicitou o conceito e a função da recuperação do edifício em causa, cuja obra física, promovida pela Junta de Freguesia, já teve início. Acrescentou que existe, igualmente, um plano de conteúdos previsto para este espaço, e que poderá partilhar esses elementos na próxima reunião de câmara, reconhecendo que, nesta fase, apenas foi incluído o caderno de encargos com quantidades e valores, e não o conceito global da intervenção. Nesse sentido,



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

aceitou o pedido da Senhora Vereadora para suspensão do ponto, que será reapresentado na próxima reunião de câmara.

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhor Presidente, datada de 11 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Castelejo solicitou a atribuição de apoio financeiro, destinado a participar as obras de alargamento da Rua Direita, no Castelejo, nomeadamente remoção e transporte de terras, abertura de fundações para muros de suporte; Considerando a importância destas intervenções para a comunidade local, na medida em que favorecem a melhoria das condições de circulação, acessibilidade e segurança viária; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €30.000,00 (trinta mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelejo)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silvares

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Silvares solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização do estudo prévio e do projeto de arquitetura para o estacionamento e espaço multifuncional desta freguesia; Considerando que já foi adquirido um terreno destinado à construção do parque de estacionamento, cuja proposta inclui uma vertente multifuncional no



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

piso superior; Considerando que uma das condições mais graves e sem resolução efetiva em Silvares é a questão do estacionamento no centro da vila, gerando transtornos à mobilidade, ao comércio local e à qualidade de vida dos moradores; Considerando que a realização desta obra contribuirá para a melhoria das condições de circulação e segurança dos munícipes; Considerando que o pedido está devidamente instruído nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea b) do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €10.000,00 (dez mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Silvares)

Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Souto da Casa, solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a apoiar as despesas com as refeições no âmbito do evento “Serões N’Aldeia – 2025”, a decorrer nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025, no Souto da Casa; Considerando que este evento já consolidado no calendário cultural do concelho do Fundão, desempenha um papel importante na promoção dos produtos endógenos através do seu roteiro gastronómico sazonal, contribuindo significativamente para a atração de visitantes e para o fortalecimento económico e cultural da região; Considerando que este evento incentiva a participação ativa de toda a comunidade local, com o objetivo de revelar e preservar os costumes e tradições das suas gentes junto dos visitantes da freguesia; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Souto da Casa, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). Por se tratar de um evento, propõe-se que seja aprovada



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Freguesia de Souto da Casa)

Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Santa Luzia

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 15 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro de Dia Santa Luzia solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de requalificação dos espaços exteriores da IPSS, o aumento da capacidade de resposta no âmbito do Serviço de Apoio ao Domicílio e a aquisição de um veículo elétrico; Considerando que a remodelação dos equipamentos sociais visa aumentar a capacidade de resposta da instituição às necessidades crescentes da população, em articulação com os critérios definidos pela Segurança social; Considerando que o pretendido pela IPSS contempla a melhoria e adaptação das infraestruturas existentes, com o objetivo de melhorar os serviços prestados e promover a eficiência e funcionalidade do espaço; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro de dia Santa Luzia, no valor de €30.000,00 (trinta mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Santa Luzia)

Sobre este assunto, interveio a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, referindo que, relativamente ao pedido apresentado pelo Centro de Dia de Santa Luzia, que contempla três intervenções distintas, a sua questão prende-se com a necessidade de saber se a entidade em causa concorreu ao concurso para aquisição de viaturas elétricas.

Em resposta, a Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, confirmou que a entidade concorreu ao concurso para aquisição de viaturas elétricas.

Atribuição de apoio financeiro – Centro Social de Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de julho de 2025, e que se transcreve:



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que o Centro Social de Castelo Novo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a fazer face às dificuldades financeiras da instituição; Considerando que o centro social é, atualmente a única entidade que presta serviços de apoio social e cuidados diurnos à população local, sendo essencial para o bem-estar, a inclusão e a qualidade de vida dos idosos e demais utentes que dele dependem; Considerando o impacto social deste pedido e a importância da atuação desta entidade no suporte à comunidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social de Castelo Novo, no valor de €10.000,00 (dez mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro Social de Castelo Novo)

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, manifestou grande preocupação relativamente à documentação apresentada. Referiu que, ao analisar os valores do Centro Social, verificou uma redução significativa nas despesas com pessoal que envolvem, pelo menos, um trabalhador. Esta diminuição de recursos humanos traduz-se numa quebra drástica no financiamento, relacionada também com a redução do número de utentes que utilizam os serviços. Apesar do pedido de apoio financeiro no montante de quinze mil euros, questiona a real viabilidade do Centro Social. Questionou, também, se há medidas estejam a ser tomadas pelo município, enquanto entidade parceira, para assegurar a sustentabilidade da instituição. A Senhora Vereadora sublinhou ainda a importância de garantir a continuidade dos cuidados de saúde, dos serviços de apoio e das respostas sociais prestadas pela associação, mesmo perante as dificuldades atuais. De salientar que, segundo a análise das despesas do último ano, o Centro Social conta apenas com uma funcionária, que deverá estar a receber um ordenado mínimo.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, para informar que tem acompanhado a situação da instituição, sublinhando que, há já vários anos, se têm sentido dificuldades no que respeita à sustentabilidade financeira, particularmente pela discrepância entre os valores comparticipados pela Segurança Social e os montantes pagos pelos utentes. Ainda assim, destacou que esta é a única entidade que presta apoio à população envelhecida de Castelo Novo, uma freguesia com um elevado índice de envelhecimento.

Referiu ainda que a instituição pretende reforçar a valência de apoio domiciliário, em detrimento do Centro de Dia, uma vez que tem aumentado significativamente a procura por este



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

tipo de serviço. Paralelamente, a entidade está a procurar alternativas que permitam a redução de custos, nomeadamente ao nível da cozinha. A Senhora Vereadora explicou que manter uma cozinha em funcionamento implica ter uma equipa composta por uma cozinheira e pessoal auxiliar, para a preparação de cerca de doze refeições diárias. Nesse sentido, a instituição está a tentar estabelecer uma parceria com outra entidade que possa assegurar a confeção das refeições, permitindo assim uma redução de custos com recursos humanos, pagando apenas o valor unitário por refeição.

A Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, acrescentou que, segundo informações que recebeu, a instituição conta atualmente apenas com um funcionário, o que reforça a preocupação já manifestada quanto à sua sustentabilidade e capacidade de resposta social.

Em resposta, a Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, esclareceu que a instituição conta com uma cozinheira e com um funcionário de apoio à resposta social, salientando que este é responsável pelo serviço de apoio domiciliário, o qual continua a ser uma das principais valências em funcionamento.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento para reforçar a sua preocupação relativamente à situação do Centro de Dia, solicitando à Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, que confirme, com total segurança, o número real de funcionários ao serviço. Referiu que, segundo as informações de que dispõe, existe apenas uma funcionária no Centro de Dia, o que considera profundamente preocupante. Sublinhou que ter apenas uma pessoa responsável por cuidar de doze utentes, preparar e servir doze refeições diárias, bem como assegurar o apoio domiciliário, representa um esforço extremamente exigente e potencialmente insustentável. Destacou ainda a exigência inerente à preparação de pelo menos duas refeições por dia, para esse número de utentes, e agradeceu o esforço dos funcionários envolvidos, caso essa realidade se confirme.

A Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, respondeu que irá verificar o número de pessoas atualmente afetas à associação, garantindo, no entanto, que a informação mencionada anteriormente não corresponde à realidade. Comprometeu-se a verificar detalhadamente o corpo de recursos humanos existente na instituição, sublinhando que se trata da única entidade que presta apoio na freguesia em causa, o que reforça a importância da sua manutenção. Destacou, por essa razão, a pertinência do apoio que está a ser considerado pelo município.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Prof. João Correia, para acrescentar que é necessário encontrar uma solução que permita garantir maior estabilidade à instituição, alertando que, caso contrário, o mesmo problema continuará a repetir-se todos os anos.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, referiu que já foram ponderadas outras soluções, mas a entidade está a procurar reduzir os custos associados a esta questão. Informou que já realizaram os devidos cálculos e que, caso passem a adquirir as refeições a uma entidade externa que já forneça esse tipo de serviço, será possível assegurar o transporte das refeições no âmbito do apoio domiciliário, uma vez que já dispõem das condições necessárias para o efeito. Com esta medida, estima-se uma redução significativa nos custos, estando já a associação a enveredar por esse caminho.

Usou da palavra o Senhor Presidente, para referir que a solução apresentada lhe parece ser a mais adequada, destacando a importância de se promover a cooperação entre instituições, nomeadamente entre IPSS e Misericórdias, no âmbito da partilha de serviços, nomeadamente no fornecimento de refeições de proximidade. Sublinhou que os custos associados à manutenção de uma cozinha são atualmente muito elevados, dificultando a sustentabilidade do serviço quando dirigido a um número reduzido de utentes.

Acrescentou que tal racionalização de recursos não implica a perda de valências de proximidade, defendendo antes que estas devem ser preservadas enquanto espaços de convívio e partilha, onde as pessoas possam encontrar-se e estar acompanhadas, sem que seja necessário recorrer a uma única pessoa para desempenhar todas as funções, algo que considera inviável. Sublinhou ainda que a solução passa por modelos sustentáveis e cooperativos, como os que parecem estar já a ser equacionados pela direção da instituição.

Salientou, por fim, que uma freguesia como Castelo Novo, sendo a maior do concelho em termos de área (não sendo uma união de freguesias), com uma população envelhecida, dispersa e em contexto rural, deveria ter uma resposta social mais abrangente. O facto de existirem apenas doze utentes poderá ser indicativo de que a resposta atualmente existente não vai ao encontro das reais necessidades da população. Considera, assim, que a estratégia deve passar por fazer menos, mas com maior qualidade e eficácia, adaptando os serviços à realidade local.

A Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, acrescentou ainda que, tanto quanto é do seu conhecimento, existem vários voluntários que estão a colaborar com a instituição, prestando apoio nas suas atividades.

O Senhor Vereador, Prof. João Correia, questionou se estavam a falar de doze vagas. A Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira, confirmou que o número total de vagas é de doze. Contudo, na última reunião que teve, verificou que havia um maior interesse por parte da população em obter respostas de apoio domiciliário. Acrescentou que é necessário negociar com a Segurança Social para o aumento do valor da comparticipação, o que poderá contribuir para a sustentabilidade financeira da entidade.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Por último, o Senhor Presidente considerou que este apoio representa um valor de emergência, mas que deve ser aproveitado para promover uma reforma estrutural na organização do centro. É necessário definir claramente quais as tarefas ou funções que devem permanecer na entidade e quais devem ser externalizadas, em cooperação com outras instituições. Segundo ele, esta é a única forma, neste momento, de garantir a viabilidade desta resposta social.

Atribuição de apoio financeiro – Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar as obras de reparação e recuperação de danos causados por infiltrações de água, e para reparação das anomalias detetadas pelo Engenheiro da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, do sistema de alarme contra incêndios; Considerando que a segurança das instalações é essencial para garantir o regular desenvolvimento das atividades promovidas pela associação, assegurando condições adequadas para os utentes, funcionários e voluntários; Considerando que está em causa a preservação de um edifício com reconhecida função social e comunitária, cuja degradação representa um risco para a integridade física dos seus utilizadores e para a continuidade dos serviços prestados; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima, no valor de €12.825,58 (doze mil oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima)

Atribuição de apoio financeiro – Teatro Clube de Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Teatro Clube de Alpedrinha solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização da Prova de Atletismo “Dr. José Vasco Mendes de



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Matos”, que decorreu no dia 17 de maio de 2025, em Alpedrinha; Considerando que também foi solicitado um apoio logístico ao nível de baias/grades e do insuflável para a meta da prova, troféus e medalhas; Considerando a importância desta prova na promoção do desporto, da saúde e do bem-estar na comunidade local, contribuindo para incentivar a prática do atletismo, fomentar o espírito de competição saudável e valorizar a memória de uma figura relevante para a região; Considerando a importância destes eventos na dinamização e promoção da atividade desportiva ao ar livre, e de todo o convívio que se fomenta; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Teatro Clube de Alpedrinha no valor de €1.000,00 (mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Teatro Clube de Alpedrinha)

Atribuição de apoio financeiro – ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 15 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando a ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de adaptação do piso inferior da Casa Grande da Barroca para fins de interesse comunitário; Considerando que o apoio solicitado visa a manutenção do apoio domiciliário aos utentes do Centro de Dia da Barroca; Considerando que o espaço em questão será utilizado sempre que necessário para apoiar e complementar o funcionamento do SAD, assegurando assim a continuidade e qualidade de resposta social prestada; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro, à ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto no valor de €10.000,00 (dez mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto)

Não votou o Senhor Presidente por se encontrar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

Atribuição de apoio financeiro – TRADBALLS – Cooperativa de Artes & Culturas Tradicionais

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a TRADBALLS – Cooperativa de Artes & Culturas Tradicionais solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização do “Festival Raiz d’ Aldeia” - 2025, que decorreu entre os dias 26 e 29 de junho, em Janeiro de Cima. Considerando que este festival visa divulgar e dinamizar espaços de interesse histórico, cultural e natural, através de atividades de inspiração tradicional europeia, integrando valores e património material e imaterial capazes de gerar visibilidade e dinâmicas nas comunidades locais; Considerando que este evento promove a integração da população de Janeiro de cima nas atividades do festival e na valorização dos seus produtos e artes manuais; Considerando que esta iniciativa dinamiza a economia local, através do consumo de produtos regionais, utilização dos alojamentos locais e restauração, bem como da participação de diversas atividades durante a estadia na aldeia; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à TRADBALLS – Cooperativa de Artes e Culturas Tradicionais, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – TRADBALLS – Cooperativa de Artes & Culturas Tradicionais)

Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de julho de 2025, e que se transcreve:



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que a Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar a realização do torneio de encerramento da época de futebol de formação – XI Torneio Francisco Lopes Correia - 2025; Considerando que o futebol de formação tem como objetivo principal promover o desenvolvimento desportivo, social e educacional de crianças e adolescentes, incentivando a prática do desporto como ferramenta de inclusão, disciplina e trabalho em equipa; Considerando o trabalho meritório e profícuo que esta associação tem vindo a desenvolver no concelho em prol da modalidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Cultural e Recreativa de Atalaia do Campo)

Atribuição de apoio financeiro – Moto Clube “Os Trinca Cereja”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Moto Clube “Os Trinca Cereja,” solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a compartilhar a realização da “15.ª Concentração MOTARD – Os Trinca Cereja” que decorreu nos dias 4, 5 e 6 de julho de 2025, na cidade do Fundão; Considerando que também foi solicitado um apoio logístico ao nível de baias, ligação de eletricidade à rede, vulgo baixada, instalação de holofotes, iluminação no espaço e nas tendas de expositores; Considerando que este evento atrai centenas de visitantes à cidade, contribui significativamente para a promoção da região como destino turístico de excelência, destacando-se tanto pela sua gastronomia como pelas paisagens deslumbrantes das suas estradas, reforçando a imagem do Fundão como uma cidade acolhedora; Considerando que o programa inclui diversos espetáculos musicais, bem como uma exibição de freestyle, com entrada gratuita para toda a população, tendo registado grande adesão e sucesso na edição anterior; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Moto Clube “Os Trinca Cereja”, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Moto Clube “Os Trinca Cereja”)

Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo dos ensinos básico, secundário e profissional do concelho do Fundão – ano letivo 2024/2025

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 10 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que são atribuições dos municípios, entre outras, a educação e a ação social, alíneas d) e h) do n.º 2 do art.º 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); Considerando que o Município procura incentivar o sucesso escolar em todos os estabelecimentos de ensino do concelho do Fundão, bem como a promoção de mérito dos alunos de referência; Considerando que o saber é condição necessária para o fomento da cultura e do desenvolvimento económico e social da população; Considerando a importância da partilha dos valores do trabalho, estudo, dedicação, esforço e resultados, em todas as comunidades educativas do concelho; Considerando que são indicados e selecionados, pelos diretores dos estabelecimentos de ensino, os melhores alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada) do concelho do Fundão; Considerando que a instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola apoia esta iniciativa, doando 100€ a cada aluno selecionado com abertura de conta na instituição; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido da atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básicos, secundário e profissional, dos estabelecimentos de ensino (rede pública e privada) do concelho do Fundão do ano letivo 2024/2025, através da abertura de contas poupança em nome de cada aluno premiado, no valor de 100,00 € (cem euros), na instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola, com a aprovação da despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima venham a ser de 600,00€ (seiscentos euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do 1.º, 2.º



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

e 3.º ciclo dos ensinos básico, secundário e profissional do concelho do Fundão – ano letivo 2024/2025)

Aprovação das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão” – ano letivo 2025/2026

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 10 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão entende ser de benefício para o nosso concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras nos domínios da educação artística especializada – Música, Dança e Teatro; Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, através da sua Academia de Música e Dança do Fundão, é uma entidade cuja cooperação deve ser potenciada dada a sua relevância a nível local, regional, nacional e até internacional; Considerando que, à semelhança de anos anteriores, o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão pretendem definir critérios de atribuição de bolsas de estudo para a frequência de Cursos de Música e Dança, na Academia de Música e Dança do Fundão; Considerando que esta iniciativa deve merecer o apoio incondicional da nossa edilidade; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos e nos termos do previsto na alínea u) do n.º1 do artigo 33 da Lei N.º75/2013, 12 de setembro que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: - **Aprovar o teor das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão, Ano Letivo 2025/2026”**, anexadas à presente proposta e que dela fazem parte integrante; - Determinar que a atribuição das Bolsas de Estudo fique condicionada ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei n.º54-A/1999, de 22/02, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma, sendo o **valor global de 12 000,00€;**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão” – ano letivo 2025/2026)

Não votou o Senhor Vereador, Prof. João Correia, por se encontrar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação das Normas de Funcionamento/Participação do Concurso “Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias 2025” – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido no dia 7 de julho de 2025, anexo à presente proposta, relativo à aprovação das Normas de Funcionamento/Participação do Concurso designado de Tradições da Beira Interior na Moda, Renda das Lérias 2025, a realizar no primeiro fim de semana de julho de 2025, na Póvoa de Atalaia; Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **proponho, face aos factos e com os fundamentos acima expostos, que a Câmara Municipal, delibere no sentido de ratificar o Despacho anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Funcionamento/Participação do Concurso “Tradições da Beira Interior na Moda – Renda das Lérias 2025” – ratificação de despacho)

Aprovação do Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do evento “Serões N´Aldeia 2025”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que decorrerá nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025, o evento “Serões N´Aldeia 2025”, na Freguesia de Souto da Casa; Considerando que nos “Serões N´Aldeia” decorrem um conjunto de atividades culturais, desportivas e recreativas, com tasquinhas e animação de rua, que se destinam a animar não só as gentes da freguesia, mas também dos seus aglomerados populacionais, dinamizando e divulgando deste modo os seus produtos de excelência; Considerando que este evento apela à participação e à envolvimento de toda a comunidade local, tendo como finalidade demonstrar os seus usos e costumes, apresentando os produtos tradicionais e gastronómicos, preservando o que de mais genuíno foi legado pelo à comunidade pelos seus antepassados, **proponho, face aos fundamentos acima expostos, aprovar o Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do evento “Serões N´Aldeia 2025”, a realizar nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2025, na Freguesia do Souto da Casa, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.**”



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Regulamento de Participação e Funcionamento das Tascas Tradicionais e Espaços de Venda de Artesanato do evento “Serões N’ Aldeia 2025”)

Aprovação da doação de um veículo ao Município do Fundão, pela Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 17 de junho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando o teor do e-mail remetido pela Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado, datado de 15 de maio de 2025, através do qual a referida entidade manifesta a intenção de doar ao Município do Fundão um veículo de marca Ford, modelo Transit, com a matrícula 46-69-JO, conforme evidenciado no processo administrativo em apreço; Considerando que o mencionado veículo se encontra, desde sempre, ao serviço desta autarquia, estando atualmente afeto aos Serviços Gerais do Município, designadamente aos serviços afetos ao Museu Arqueológico Municipal; Considerando que a aceitação desta doação representa uma clara mais-valia para o Município, permitindo assegurar uma resposta mais eficiente e eficaz às exigências do serviço público, sem implicar encargos financeiros adicionais, com exceção dos inerentes ao registo automóvel; Considerando o interesse do Município do Fundão em integrar o referido veículo no seu património municipal; Considerando que, nos termos do artigo 940.º do Código Civil, “A doação é um contrato pelo qual uma pessoa, por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação em benefício de outrem”; Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, compete à Câmara Municipal aceitar doações, **Proponho que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com a disposição constante na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as sucessivas alterações, aceitar, sem qualquer contrapartida, a proposta de doação do veículo de marca Ford, modelo Trânsit, portador da matrícula 46-69-JO, propriedade da Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado, pessoa coletiva n.º 503.310.557, com sede na EM 507, 24 R/C, 6200-275 Covilhã, com vista à sua afetação aos serviços municipais, nos moldes atualmente praticados.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da doação de um veículo ao Município do Fundão, pela Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado)



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Mercado semanal – não cobrança de 50% dos valores das taxas de ocupação do espaço do mercado, no mês de julho de 2025

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de julho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que os mercados e feiras da cidade do Fundão prestam um serviço de manifesto interesse público e revestem-se de inegável importância social e econômica para a região; Considerando que a compra e venda de produtos nestes espaços constitui uma expressão da vocação econômica dos seus agentes, sendo muitos dos comerciantes e feirantes produtores, criadores ou artesãos locais, integrando, portanto, a economia regional desde a origem dos seus produtos; Considerando que estes espaços são, igualmente, locais privilegiados de interação humana, de convívio e de sociabilidade, com um papel social profundamente enraizado na tradição comercial nacional, regional e local; Considerando que a atividade dos feirantes enfrenta instabilidade, sobretudo nos períodos de inverno rigoroso, acrescida da escassez de apoios e da dificuldade em atrair novas gerações para o setor; Considerando que, acresce o esforço financeiro que os feirantes suportam para assegurar o pagamento atempado dos lugares de venda nos mercados e feiras municipais; Considerando que o Município do Fundão assume, como prioridade, a valorização do comércio local e a promoção entusiástica dos produtos locais, enquanto vetor de desenvolvimento econômico e coesão social; Considerando que a realização da Feira de Inovação Agrícola, entre os dias 03 e 06 de julho de 2025, inviabilizou a realização do mercado semanal, ficando os feirantes impedidos de realizar a sua atividade; Considerando que, o artigo 16.º, n.º 1, do Regulamento de Feiras Municipais, Mercado Municipal e Venda Ambulante estipula que *“a utilização dos espaços de venda, bem como a atribuição do direito de uso do espaço público, ficam sujeitos ao pagamento das respectivas taxas, nos termos do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor”*; Considerando que, por sua vez, o artigo 82.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Fundão estabelece que *“os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidos pelo recurso aos critérios legais de interpretação e de integração de lacunas, serão esclarecidos e integrados pela Câmara Municipal”*; Considerando que, no caso em apreço, e atendendo à impossibilidade dos feirantes exercerem a sua atividade por motivo não imputável aos mesmos, entende o Município do Fundão que não devem ser penalizados, devendo prevalecer os princípios da legalidade, da igualdade, da imparcialidade, da justiça social, da capacidade contributiva e do interesse público, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e em conformidade com o artigo 82.º Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas,**



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação acima referida, que a Câmara Municipal delibere no sentido de não proceder à cobrança de 50% dos valores respeitantes às taxas de ocupação do espaço de mercado no mês de Julho em virtude da não realização do mercado semanal, no período em que decorreu a Feira de Inovação Agrícola. A deliberação aplica-se aos valores e termos constantes na Tabela de Taxas e Licenças, Tabela de Taxas e Tarifas – Capítulo VIII – Quadro XII, n.º 3 (Lugares de Venda do Mercado).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Mercado semanal – não cobrança de 50% dos valores das taxas de ocupação do espaço do mercado, no mês de julho de 2025)

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Presidente, para explicar que esta questão está relacionada com a Feira da Inovação Agrícola, que teve impacto em duas outras feiras: uma delas não se realizou, e a outra viu o seu funcionamento condicionado. Por isso, foi proposto que, no âmbito dessas feiras, os feirantes não tenham de pagar a taxa correspondente a essas duas ocasiões.

Relativamente a esta questão, a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, referiu que esta é pelo menos a terceira vez que se procede à isenção de 50% das taxas, exatamente devido a estes impactos. A sua intervenção destaca que já foi feito algo semelhante no ano anterior, na edição anterior da feira.

A Senhora Vereadora reforçou que o Município do Fundão deve ter capacidade para realizar ambos os eventos simultaneamente, a Feira da Inovação Agrícola, e o mercado semanal de segunda-feira. Salientou que a situação não afeta apenas os feirantes, mas também muitas pessoas que se deslocam ao Fundão, e que muitas vezes não são informadas de que a feira impede a realização do mercado semanal, o que gera frustração e impacto económico.

O apelo da Senhora Vereadora é que, nas próximas edições, se encontrem alternativas que permitam a realização normal do mercado semanal, possivelmente em outro espaço, para que ambos os eventos possam coexistir sem prejuízo. Sublinhou ainda que o mercado semanal do Fundão é provavelmente o mais importante do distrito de Castelo Branco.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, reconhecendo que esta é uma preocupação comum a todos, e que, por vezes, conciliar os dois eventos torna-se realmente difícil. Explicou que, devido à dimensão do espaço da feira e aos processos de montagem e desmontagem, é muito arriscado garantir qualidade e segurança para que ambos possam ocorrer simultaneamente.

Referiu ainda que, durante uma reunião com os feirantes, foi proposta, de forma extraordinária, a possibilidade de transferir a feira, durante o período do evento, da segunda-feira



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

para a quarta-feira. Contudo, essa proposta não foi aceite pelos feirantes, pois alguns tinham disponibilidade e outros não, devido aos seus próprios calendários de participação noutras feiras.

Apesar disso, a proposta foi colocada para, mesmo com uma participação menor, mitigar algum impacto negativo. O Senhor Presidente frisou a necessidade de compromisso entre as partes envolvidas e, dentro desses compromissos, de alguma sensibilidade para que, caso os feirantes não pudessem realizar as feiras, fosse possível reduzir as taxas correspondentes.

Por isso, decidiu-se que, para os dias afetados, os feirantes não pagarão taxa, o que equivale a uma redução de 50%. Esta medida reconhece que uma das feiras foi parcialmente afetada e a outra, impedida de se realizar, justificando a não cobrança das taxas nessas condições.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, reconhecendo que não é uma situação fácil de articular, especialmente devido à grande dimensão do evento. Destacou o esforço incansável dos trabalhadores, principalmente no domingo, durante as desmontagens. Salientou que os funcionários dos serviços municipais desempenharam um trabalho extraordinário, cuidando das desmontagens, das limpezas e da remoção dos animais da zona de estacionamento superior, garantindo que tudo estivesse pronto a tempo.

No entanto, mencionou um desafio importante: as empresas responsáveis pela montagem das estruturas maiores nem sempre conseguem realizar as desmontagens dentro do curto espaço de tempo disponível, entre o final da tarde de domingo e as seis da manhã da segunda-feira seguinte, quando começa o mercado, ou seja, é praticamente impossível desmontar estruturas tão complexas nesse período de tempo tão curto.

Diante disso, o Senhor Vereador sugeriu que, considerando a crescente dimensão do evento e a experiência desta última edição, será necessário começar a pensar em novas áreas para expansão do evento. Além disso, propôs que, no futuro, possa ser possível coordenar melhor as datas e espaços do mercado semanal com a Feira da Inovação Agrícola.

Finalmente, explicou que, devido ao tamanho que o evento assumiu, incluindo o número de equipamentos, máquinas e animais, foi necessário, este ano, solicitar a alguns promotores que evitassem trazer máquinas muito grandes e reduzissem o número de animais expostos. Essa decisão evidencia a necessidade de pensar em espaços maiores para acomodar o evento, que está a crescer significativamente.

Remoção de veículo abandonado na via pública – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 18 de junho de 2025, e que se transcreve:



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que os resíduos são, por definição, coisas destituídas de interesse para quem as produz; Considerando que o seu correto e adequado tratamento representa um encargo cada vez mais pesado para o seu detentor, pelo que este recorre, cada vez mais, a formas ilegais de eliminação; Considerando que o abandono de veículos em fim de vida é disso exemplo, uma vez que estes automóveis contêm uma multiplicidade de componentes classificados como perigosos; Considerando que tais resíduos, nos termos da Lista Europeia de Resíduos, constituem um problema ambiental e urbano, porquanto são uma fonte de perigo quer para a vida, quer para a saúde pública, quer para o próprio equilíbrio dos ecossistemas; Considerando que a Diretiva Comunitária n.º 2000/53/CE, de 18 de setembro, aprovada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, aponta como objetivos primordiais a promoção da reutilização, da reciclagem e de outras formas de valorização de veículos em fim de vida, por forma a prosseguir um desenvolvimento sustentável; Considerando que o Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, o qual pretendia desenvolver um sistema integrado de gestão de veículos em fim de vida foi revogado, o qual foi substituído pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, denominado Regime Unificado dos Fluxos Específicos de Resíduos, diploma que visa estabelecer o regime jurídico a que fica sujeita a gestão dos fluxos específicos de resíduos, nomeadamente os veículos abandonados e/ou em fim de vida; Considerando, por outro lado, que se continua a verificar o abandono de veículos automóveis na via pública, pese embora se encontre devidamente contemplada na legislação nacional a responsabilidade dos proprietários encaminharem os veículos em fim de vida para locais adequados, onde possam ser tratados de forma ambientalmente correta, **é inerente a conclusão de que um correto tratamento desta questão de salubridade pública, pelas autoridades competentes, é absolutamente fundamental.** Por seu turno, no Município do Fundão este problema reveste-se de enorme importância, tendo em conta a quantidade de veículos abandonados na via pública, nomeadamente, em situação de estacionamento abusivo e em fim de vida, é em número considerável. Assim sendo, considera-se necessária e premente a intervenção da edilidade para a resolução deste assunto. Considerando que, nos termos da alínea a), d) e f) do artigo 163.º do Código da Estrada, com as sucessivas alterações, encontram-se em situação de estacionamento abusivo todos os veículos estacionados há mais de 30 dias ininterruptos em local da via pública ou estacionados por tempo superior a 48 horas, quando apresentarem sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios; Considerando que o aludido diploma legal estipula que, os veículos que se encontrem em qualquer uma destas situações, podem ser removidos pelas autoridades competentes, nomeadamente, pela Câmara Municipal (artigo 164º); Considerando que os serviços de fiscalização municipal procederam à



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

identificação de uma viatura que se encontra abandonada e estacionada abusivamente na via pública, conforme a informação n.º 211/2025, emitida em 06/06/2025, que se junta em anexo e que faz parte integrante; Considerando que o veículo foi adequadamente identificado no que respeita à cor, à marca, à matrícula, ao local onde se encontra estacionado, bem como ao seu proprietário e respetiva residência, **Proponho, nos termos das alíneas qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o procedimento administrativo de remoção dos veículos abandonados na via pública, em situação de estacionamento abusivo e em fim de vida, melhor identificado na tabela infra, de acordo com o estabelecido nos artigos 163.º e seguintes do Código da Estrada e Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, a saber:**

MATRÍCULA	MARCA	COR	LOCAL	PROPRIETÁRIO/MORADA/ÓNUS
EZ-577_WD	Alfa Romeo 147	Preto	Largo do Espírito Santo Valverde	Desconhecido

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Remoção de veículo abandonado na via pública – Valverde)

Atribuição de apoio financeiro – Centro Social Flor de Oliveira (retirado)

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, sugeriu a retirada do ponto em discussão. Explicou que o requerimento para a atribuição do apoio refere-se à realização dos projetos de arquitetura e especialidades necessários para a construção de uma ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas na Freguesia da Orca. O projeto inicial previa uma capacidade para doze utentes, o que se revela economicamente inviável. No entanto, a associação adquiriu terrenos contíguos ao edifício da Escola Primária, o que possibilita agora um investimento numa estrutura de maior capacidade, estimada em cerca de trinta e um mil e quinhentos euros.

A Senhora Vereadora acrescentou que, tendo em conta essa nova realidade, a instituição percebeu que uma estrutura com apenas doze utentes não é viável economicamente, sendo necessário um número mínimo de utentes entre quarenta a sessenta para garantir a sustentabilidade do projeto.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente informou que o ponto seria retirado da ordem do dia, uma vez que é necessário obter mais informações sobre o projeto e o número de utentes previstos. Comprometeu-se a trazer posteriormente os dados solicitados para melhor fundamentação.

Neste momento, usou novamente da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, que fez uma intervenção global, no sentido de reiterar um ponto já anteriormente referido. Destacou que, embora os pedidos de apoio sejam reconhecidamente necessários e sentidos pelas entidades, juntas de freguesia, associações e centros de dia, existe uma preocupação quanto à intensidade e ao momento em que esses pedidos são apresentados. Sublinhou que tais solicitações não surgiram apenas agora, a três meses das eleições, e expressou a sua perceção de uma forte componente eleitoralista na apresentação ao executivo desses apoios, lembrando que existem dois candidatos ao próximo executivo dentro do atual órgão. A Senhora Vereadora realçou que, apesar de serem eleições, muitos dos apoios parecem ter uma finalidade eleitoral, sem que se vislumbre uma resolução estruturada e duradoura dos problemas sociais. Manifestou o desejo de que, ao longo dos últimos oito anos, os candidatos assumidos tivessem implementado políticas verdadeiramente eficazes e de futuro, em lugar de medidas mediáticas e facilitistas que apenas conferem apoios financeiros pontuais, cuja eficácia se reconhece limitada.

Salientou que não poderia concluir esta reunião da câmara sem deixar esta nota global, anunciando que os Senhores Vereadores do Partido Socialista irão, no prazo de dez dias, apresentar uma declaração de voto que, embora não altere o sentido dos votos já manifestados nos pontos em apreciação, expressará uma posição política clara face à matéria discutida.

Finalizou destacando que o Senhor Presidente se esqueceu de mencionar dois eventos culturais importantes: o Festival de Folclore de Valverde, previsto para o dia 2 de agosto, e o 23.º Festival Internacional de Folclore na Freguesia de Silvares, no dia 26 de julho. Nesse sentido, deixou um convite a todos os presentes para participarem nesses festivais.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente. Iniciou a sua intervenção esclarecendo que, ao longo de todas as reuniões da Câmara Municipal, sem exceção, tem sido habitual a apresentação de um conjunto significativo de apoios e subsídios destinados a diversos setores, incluindo o associativo, às Juntas de Freguesia e a outras entidades de diferentes naturezas, quer para participação de projetos, candidaturas ou ações diversas. Este apoio ocorreu de forma diversificada e contínua, ao longo de todo o ano, e durante todo o mandato.

Reconheceu que, em fases eleitorais, a intensidade e a visibilidade destes pedidos de apoio podem ser maiores, mas frisou que esta é uma prática permanente e consistente, que não deve ser interpretada apenas sob a ótica do momento político. Referiu ainda que a câmara, apesar de



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

centralizada, procura apoiar de forma proporcional o tecido cooperativo, associativo e institucional do município.

O Senhor Presidente explicou que muitos dos apoios apresentados, embora por vezes cheguem às reuniões de forma tardia, são relativos a atividades recentes, a projetos em curso ou a candidaturas em execução, incluindo várias relacionadas com o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. Estes apoios contemplam cofinanciamentos para eventos regulares que ocorrem principalmente nos meses de verão, época em que se concentra uma maior quantidade de atividades culturais e sociais.

Por fim, reforçou que existem ainda apoios de carácter mais urgente dirigidos ao terceiro setor, e contratos-programa de complemento com Juntas de Freguesia que são de conhecimento público, todos com objetivos e pertinência claros. Finalizou a intervenção sublinhando a importância de deixar esta nota para esclarecer o contexto e justificar a prática de concessão dos apoios.

Neste momento saiu da reunião a Senhora Vereadora, Dra. Alcina Cerdeira.

5 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística, sendo que a documentação original referente à alínea 5.z) constará dos anexos da ata.

Júlia Suzanne Rolfe – construção de moradia unifamiliar com piscina e edificações agrícolas – Orca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de habitação unifamiliar com piscina e edificações agrícolas, sita em Fonte João Afonso, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Júlia Suzanne Rolfe – construção de moradia unifamiliar com piscina e edificações agrícolas – Orca)



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ana Rodrigues Chasqueira e Outros – legalização de moradia unifamiliar e anexos – Monte Leal/Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de ampliação de moradia unifamiliar e anexos, sita na Rua Principal n.º 8 – Monte Leal, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Rodrigues Chasqueira e Outros – legalização de moradia unifamiliar e anexos – Monte Leal/Vale de Prazeres)

Fernando Jorge da Cruz Andrade – legalização de habitação unifamiliar – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalizações das alterações de habitação unifamiliar, sita em Casa Alta – Madalenas, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fernando Jorge da Cruz Andrade – legalização de habitação unifamiliar – Alpedrinha)

Kelly Lopes Ribeiro – legalização, alteração e ampliação de habitação unifamiliar (controlo prévio) – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização, alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sita em Montesinho de Cima, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto nas condições apontadas no n.º 6 da informação



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Kelly Lopes Ribeiro – legalização, alteração e ampliação de habitação unifamiliar (controlo prévio) – Telhado)

José Paulo Carrondo Robalo – construção de habitação unifamiliar (comunicação prévia) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de habitação unifamiliar, no lote 82, sito em Loteamento Tapada de S. Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística e dar conhecimento ao comunicante, nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Paulo Carrondo Robalo – construção de habitação unifamiliar (comunicação prévia) – Fundão)

Alberto Afonso – ampliação de moradia unifamiliar – Fatela

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação de moradia unifamiliar, sita em Rua do Chão do Fino ou Estrada Nacional, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Notifique-se o requerente dessa decisão, enviar cópia do parecer emitido pela entidade referida no n.º 4, bem como da situação conclusiva referida no ponto 2 do n.º 6 da presente informação técnica, nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alberto Afonso – ampliação de moradia unifamiliar – Fatela)



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Maria da Ressurreição Martins Ramos – legalização de ampliação de edificação de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de ampliação de habitação coletiva e muro de vedação, sita em São Pedro Velho, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7 e enviar cópia do parecer emitido pela entidade referida no n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Ressurreição Martins Ramos – legalização de ampliação de edificação de habitação unifamiliar – Fundão)

Carlos Manuel Fernandes Lima – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo (legalização) – Malhada Velha/Bogas de Cima

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo, legalização, sita em Bica, Malhada Velha, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carlos Manuel Fernandes Lima – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo (legalização) – Malhada Velha/Bogas de Cima)

Ernesto Ferreira dos Santos – alteração de edificação destinada a arrumos – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de edificação destinada a arrumos, sita em Rua do Cimo - 37, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ernesto Ferreira dos Santos – alteração de edificação destinada a arrumos – Telhado)

Alexandre Daniel Batista Garcia – legalização de barracão – Lavacolhos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de edifício de arrumos e edificação de muros de vedação, sita em Pereirinha, Lavacolhos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alexandre Daniel Batista Garcia – legalização de barracão – Lavacolhos)

Manuel Martins de Figueiredo – legalização de edificações destinadas a apoio agrícola – Quintas da Torre/Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de edificações destinadas a apoio agrícola, sita em Quintas da Torre, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Martins de Figueiredo – legalização de edificações destinadas a apoio agrícola – Quintas da Torre/Vale de Prazeres)



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PANORAMA2oTAGE, Lda. – recuperação e ampliação de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de recuperação e ampliação de habitação unifamiliar, sita em Rua do Alardo n.º 1, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (PANORAMA2oTAGE, Lda. – recuperação e ampliação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Castelo Novo)

Jan Schumbert – ampliação de moradia unifamiliar (pedido de informação prévia) – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de informação prévia, no âmbito da operação urbanística de ampliação de edificação destinado a habitação unifamiliar (sem aumento da área de implantação), sita em Vale da Cabra, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do Pedido de Informação Prévia e notificar o requerente, conforme e nos termos propostos no n.º 6 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jan Schumbert – ampliação de moradia unifamiliar (pedido de informação prévia) – Vale de Prazeres)

Frutas João Veríssimo Mendes & Filho, Lda. – reconstrução de habitação unifamiliar existente, ampliação de apoios agrícolas, arranjos exteriores e sistema anti-geada – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de reconstrução de habitação unifamiliar existente, ampliação de apoios agrícolas e arranjos exteriores e sistema anti-geada, sita em Quinta do Serrado, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Frutas João Veríssimo Mendes & Filho, Lda. – reconstrução de habitação unifamiliar existente, ampliação de apoios agrícolas, arranjos exteriores e sistema anti-geada – Aldeia de Joanes)

CACFF – Centro Assistencial e Formativo do Fundão – alteração de habitação unifamiliar, anexos e Equipamento Unidade Sócio-ocupacional – Metalife – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental do Fundão (licenciamento) - Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de habitação unifamiliar, anexos e equipamento Unidade Sócio-ocupacional - Metalife – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental do Fundão, sita em Quinta – Rua Aurélio Pinto, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (CACFF – Centro Assistencial e Formativo do Fundão – alteração de habitação unifamiliar, anexos e Equipamento Unidade Sócio-ocupacional – Metalife – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental do Fundão (licenciamento) - Fundão)

Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha – alteração de um edifício para Habitação Colaborativa e Comunitária – Alpedrinha

Foi à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de alteração de um edifício para habitação colaborativa e comunitária, sita na Rua da Misericórdia, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A Exma. Câmara deliberar, não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaços verdes de utilização coletiva ou estacionamento ficando, nesse caso, a operação sujeita a compensação nos termos do artigo 49.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE); 2 – A aprovação do projeto de arquitetura nas condições



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha – alteração de um edifício para Habitação Colaborativa e Comunitária – Alpedrinha)

Município do Fundão – ampliação de edifício – Fundão

Foi à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de ampliação de edifício, na Rua da Quintazinha, n.ºs 9, 11 e 13, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 –A aprovação do projeto de arquitetura, nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento dessa decisão ao executivo e ao técnico autor do projeto, de acordo com o n.º 7 nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – ampliação de edifício – Fundão)

Município do Fundão – ampliação de edifício – Castelejo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras ampliação de edifício, sito na Rua Direita, n.º 34, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento dessa decisão ao executivo e ao técnico autor do projeto, de acordo com o n.º 7, nos termos legais do CPA”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – ampliação de edifício – Castelejo)

Município do Fundão – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – aumento de cércea – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação de edificação destinada a habitação coletiva, na Rua João Franco – 2 – Fundão.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento dessa decisão ao executivo e ao técnico autor do projeto, de acordo com o n.º 5, nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – aumento de cércea – Fundão)

Rodrigo Machado Soares, Arq. Lda. – pedido de informação prévia para loteamento turístico – Parque Tecnológico – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de informação prévia para Loteamento Turístico – Parque tecnológico, sito em Souto Alto, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente conforme e nos termos propostos no n.º 8 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rodrigo Machado Soares, Arq. Lda. – pedido de informação prévia para loteamento turístico – Parque Tecnológico – Alcaria)

Bagas da Montanha, Unipessoal, Lda. – construção/recuperação de edifícios para produção e transformação frutícola (pedido de informação prévia) – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de informação prévia, no âmbito da operação urbanística de construção/recuperação de edifícios para Agroindústria, localizada em São Gens, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Bagas da Montanha, Unipessoal, Lda. – construção/recuperação de edifícios para produção e transformação frutícola (pedido de informação prévia) – Souto da Casa)



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

TWINTEX – Indústria de Confeções, S.A. – ampliação de edifício industrial com alteração de uso das frações F e G (controlo prévio) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de ampliação de edifício industrial com alteração de uso das Frações F e G, localizada em Ribeiro das Taliscas – Caçoa, Zona Industrial do Fundão, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A Exma. Câmara deliberar a alteração à Construção da Propriedade Horizontal nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento Municipal da Zona Industrial do Fundão; 2 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (TWINTEX – Indústria de Confeções, S.A. – ampliação de edifício industrial com alteração de uso das frações F e G (controlo prévio) – Fundão)

ECOCAMPO – Comércio de Produtos de Agricultura e Pecuária, Lda. – ampliação de edifício (controlo prévio) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de ampliação de edifício, licenciamento, localizada em Zona Industrial do Fundão, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto nas condições apontadas no n.º 6, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente: e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (ECOCAMPO – Comércio de Produtos de Agricultura e Pecuária, Lda. – ampliação de edifício (controlo prévio) – Fundão)

LIDL & COMPANHIA – alteração de edifício de comércio e serviços – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de edifício de comércio e serviços, sita em Vale de Canas – Fundão.



18/07/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades nas condições apontadas no n.º 5, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente: e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (LIDL & COMPANHIA – alteração de edifício de comércio e serviços – Fundão)

Maria Clara de Jesus Cerdeira Gonçalves – compropriedade – Salgueiro/Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Rua do Cais – Salgueiro, Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Clara de Jesus Cerdeira Gonçalves – compropriedade – Salgueiro/Três Povos)

M.E.T.A. – Máquinas, Equipamentos, Tractores Agrícolas, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Inovação e Investimento, relativa à redução de taxas, no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento, em 75% do valor total pela emissão do alvará de licença de obras, sito em Espinheiral, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a presente informação; 2 – Dar conhecimento, da decisão ao requerente, e nos termos do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (M.E.T.A. – Máquinas, Equipamentos, Tractores Agrícolas, Lda. – redução de taxas no âmbito do Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento – Fundão)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

6 – INFORMAÇÕES

Prestação de apoio pela Divisão de Empreitadas à Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha

A Câmara Municipal tomou conhecimento da autorização para acompanhamento do lançamento dos procedimentos concursais necessários para realização de trabalhos relacionados com as empreitadas da Creche e da Habitação Colaborativa e Comunitária, pela Divisão de Empreitadas à Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha, nos termos da deliberação tomada a 16 de fevereiro de 2024.

Balancete do dia 15 de julho de 2025

Total de Disponibilidades -----5 736.608,47€

Total de Movimentos de Tesouraria -----5 846.818,83€

Operações Orçamentais -----5 319.034,75 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 15 de julho de 2025.

Relativamente à “*declaração de voto*” que os Senhores Vereadores, Dra. Joana Bento e Prof. João Correia, ficaram de remeter, no prazo de 10 dias, para integrar a presente ata, a mesma não foi recebida pelos serviços responsáveis pela elaboração deste documento.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada, bem como por Maria Fernanda Geraldês Antunes, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos.

O Presidente da Câmara, _____

A Chefe da Divisão, _____